



MENSAGEM Nº 45/2024

BREJINHO/PE, EM 24 DE SETEMBRO DE 2024

MENSAGEM DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa,

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores da Câmara Municipal

Temos a elevada honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, os Projetos de Lei que autorizam a abertura de Crédito Especial ao orçamento vigente, para cobrir as despesas com a criação de novas Fontes de Recursos ao orçamento do exercício de 2024 que ora já dispõe em seu atual planejamento as ações orçamentárias que têm como objetivo; **CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO MUNICIPAL e INCENTIVO A CULTURA, PROMOÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA-PNAB/PAAR.**

Desta forma a finalidade deste PL tem como fundamentação o acréscimo da Fonte de Recurso 2.706.3110, tendo como embasamento a Lei Federal 4.320/64, que autoriza a abertura de Crédito Especial por superavit financeiro apurando no exercício anterior, de acordo com o Balanço Patrimonial do Exercício de 2023.

Diante do exposto e na certeza de que o planejamento da atual Gestão é pautado pela transparência administrativa, contábil e financeira, e que desta forma possamos com a aprovação de Vossas Excelências atender os preceitos que regem a contabilidade pública e as apreciações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e o Tribunal de Contas da União.

GILSONAR BENTO DA COSTA:78108500400
Assinado de forma digital por GILSONAR BENTO DA COSTA:78108500400

GILSONAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70
Sistema de Controle Interno
PROTOCOLO

Recebido em 24/09/2024

Assir